



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA**

**O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através de seu Prefeito, CARLOS ALVES DOS SANTOS e Secretário WALDSON RODRIGUES DE SOUZA, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PPS instituída pelo Decreto nº 813/2025, FAZ SABER que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos a **PROFESSOR SUBSTITUTO** e demais cargos para a Secretaria Municipal de Educação, através de análise de provas de títulos e experiência profissional, para contratação temporária para prestação de serviço transitório de excepcional interesse público, observada as disposições previstas na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX, as condições estabelecidas neste edital, bem como a Lei nº. 2.262 de 05 de agosto de 2025, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a carência de servidores conforme instruções especiais a seguir:

## **1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

- 1.1. Este Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para substituição em caráter temporário de excepcional interesse público, por período de até um ano, prorrogável por mais um ano de acordo com a lei.
- 1.2. A **SUBSTITUIÇÃO** dos servidores efetivos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, afastados temporariamente em decorrência de Licenças e afastamentos legais (Licença-saúde, Licenças-maternidade, Licenças por Motivo de Doença em Família, Licenças-prêmio por Assiduidade, Licença para Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro, Licença para o Serviço Militar, Licença para Atividade Política, Licença para Tratar de Interesse Particular, Licença para Desempenho de Mandato Classista, entre outros afastamentos previstos nos estatutos legais), conforme as disposições regulamentares contidas no presente edital e seus anexos.
- 1.3. A seleção deste processo envolverá as seguintes etapas:
  - a) Prova de títulos e experiência profissional;
- 1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas e convocações disponíveis na página da prefeitura na aba de Processos Seletivos, todas as etapas e convocações (quando for o caso) deste edital.

[https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos\\_selecoes/selecoes](https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecoes)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

## **2. DOS CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO**

### **2.1. Ver anexo II.**

## **3. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES**

- 3.1.** É condição fundamental para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **ANEXO III**.
- 3.2.** Importante frisar que a experiência mínima de 06 (seis) deverá ser comprovada na área da vaga pleiteada, excluindo: Estágio (com ou sem remuneração).
- 3.3.** A experiência profissional para as vagas de Docente somente serão contabilizadas as de atuação como PROFESSOR(A), excluindo: Estágio (com ou sem remuneração), educador social, coordenador(a), monitor(a), diretor(a), auxiliar de creche, auxiliar de sala, auxiliar de turno, escola bíblica, catequistas, etc. e docente em outras etapas de ensino que não seja a da vaga pleiteada.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente nos dias 02 a 03/09/2025 Ginásio poliesportivo de Novo Gama (ginásio da praça da bíblia) localizado na Alameda 2 HI - Novo Gama – GO, no período de 08h30 às 16h.
- 4.2** No ato da inscrição não serão conferidos se os documentos estão ou não de acordo com o edital, somente será realizada a conferência entre cópia e original, a responsabilidade de entregar os documentos que atendam ao edital **é exclusiva do candidato**.
- 4.3** O candidato deverá entregar no ato da inscrição os laudos e relatórios que sejam necessário para participar como PCD. Será desclassificado quando optar por concorrer nas vagas reservadas para PCD e não entregar os laudos do item 6 deste edital.
- 4.4** O candidato poderá se inscrever em mais de uma vaga, desde que apresente toda a documentação necessária para cada uma das inscrições;
- 4.5** Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.
- 4.6** A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

- 4.7** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.
- 4.8** A inscrição poderá ser realizada por representante legal, desde que este apresente procuração específica para o ato com assinatura do candidato reconhecida firma em cartório ou assinatura GOV e documento oficial com foto do procurador, original e cópia a ser anexada na inscrição;
- 4.9** Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações e/ou inclusão de novos documentos.
- 4.10** As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.
- 4.11** O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.
- 4.12** Para efetuar a inscrição\_o candidato deverá **apresentar os originais e entregar as cópias dos seguintes documentos:**
- a) Ficha de inscrição para o cargo impressa e preenchida. Obs. Consta na ficha o campo em que o candidato deverá apurar seus pontos, que serão conferidos pela comissão avaliadora. (Anexo VI ou VII)
  - b) CÓPIA do Documento oficial com foto constando o número do CPF;
  - c) Declaração de Autenticidade (ANEXO IV);
  - d) **Comprovação de experiência profissional, dar-se-á por meio de comprovação de vínculo empregatício CLT ou contrato, comprovado por meio de:**
    - 1. Para atestar experiência profissional serão considerados somente atividade remunerada em atuação como professor, coordenador ou gestor escolar em instituições de ensino regular da educação básica, excluindo qualquer outra denominação, assistentes, auxiliar, monitor, instrutor de aula e etc., e/ou outros níveis como ensino em cursos técnico ou superior.
    - 2. Carteira de trabalho - CTPS digital, mesmo para candidatos que tenham atuado na educação pública dos Estados, municípios e Distrito Federal (impressão completa);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

3. Carteira de trabalho - CTPS física, cópia das páginas onde consta Registros de Identificação, admissão, demissão e função exercida;

4. Declaração original e cópia do órgão e/ou empresa na qual prestou serviço, em papel timbrado, constando nome completo do candidato, CPF, função exercida, período trabalhado com data de admissão, desligamento e emissão da declaração, as declarações serão de responsabilidade do candidato, sendo responsável civil e criminalmente por declarações falsas.

5. Em casos de prestação de serviços por meio de contrato, apresentar cópia do contrato juntamente com a declaração de prestação de serviço, atualizada.

6. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como as de caráter voluntário.

7. Não será considerada a concomitância de períodos relativos à experiência profissional.

**e) Diploma de graduação** – Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura na área da vaga pretendida, cópia frente e verso legível. O candidato poderá entregar Certificado de conclusão desde que acompanhado do histórico escolar e com data de emissão não superior a 180 dias, ou declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias;

**f) Diploma Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado na área de educação)** – Cópia frente e verso legível. O candidato poderá entregar Certificado de conclusão desde que acompanhado do histórico escolar e com data de emissão não superior a 180 dias, ou declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias e Diplomas emitidos em Universidades estrangeiras obrigatoriamente deverão estar validados no Brasil;

**g) Pós-graduação lato sensu (especialização na área de educação)** – Cópia frente e verso legível. O candidato poderá entregar declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar e com data não superior a 30 dias, as pós-graduações em nível de especialização estão limitadas à quatro certificações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**h) Cursos de aperfeiçoamento** – Cópia frente e verso legível. Certificados de participação cursos na área de educação, no caso dos certificados que apresentem código de validade e/ou Qrcode, não há a necessidade da apresentação do original, respeitando os seguintes critérios:

1. Carga horária mínima de cada certificado é de 60 (sessenta) horas;
2. O certificado deverá apresentar carga horária e conteúdo programático.
3. Nos casos de cursos realizados em escolas privadas de formação e aperfeiçoamento, o certificado deverá apresentar o CNPJ da empresa que certificou o candidato.
4. Data de emissão de até três anos antes da publicação deste edital;
5. Não serão validados certificados de seminários, congressos, palestras etc.
6. Não serão contabilizados certificados emitidos após a publicação deste edital.
7. Limitado a seis certificações que atendam aos itens acima.

## 5. DA PONTUAÇÃO

**5.1** Os documentos que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos no item 4.12 serão desconsiderados para o certame, sem direito a inclusão em período posterior.

**5.2** Pontuação que será considerada para cada item, seguindo os padrões documentais descrita no item 4.12:

<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Pós-graduação stricto sensu (doutorado)</b>	✓ Ver descrição item <b>4.12-f</b> ✓ Ser área de atuação da vaga pleiteada	40,0 pontos cada certificação
<b>Pós-graduação stricto sensu (mestrado)</b>	✓ Ver descrição item <b>4.12-f</b> ✓ Ser na área de atuação da vaga pleiteada	30,0 pontos cada certificação
<b>Pós-graduação lato sensu (especialização)</b>	✓ Ver descrição item <b>4.12-g</b> ✓ Ser na área de atuação da vaga pleiteada ✓ Limitado a quatro certificações	10,0 pontos cada certificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Cursos de aperfeiçoamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ser na área de atuação da vaga pleiteada</li><li>✓ De acordo com o item <b>4.12-h</b>, deste edital</li><li>✓ Limitado a seis certificações</li></ul>	5,0 pontos cada certificação
<b>Experiência profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ver descrição item <b>4.12-d</b></li><li>✓ Mínimo de 06 meses</li><li>✓ Máximo de 60 meses</li></ul>	1,0 ponto a cada mês comprovado

## 6 DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1** São reservadas para cada cargo, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas abertas para as Pessoas com Deficiência (PcD), desde que compatível com as atribuições do respectivo cargo, conforme determina o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista), Enunciado da Súmula nº 377 do STJ (visão monocular) e Decreto n. 9.508/18, de 24/09/18 e Lei 13.146/15, de 06/07/2015;
- 6.2** Caso na aplicação do percentual de vagas reservadas às Pessoas com Deficiência resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º, art. 1º da Lei Estadual n. 14.715/04.
- 6.3** Serão admitidos somente nas situações previstas nestas leis e o candidato deverá atentar-se às atribuições do cargo no anexo VI.
- 6.4** Caso não haja Pessoas com Deficiência aprovadas no processo seletivo simplificado, as vagas reservadas poderão ser preenchidas pelos candidatos que concorreram para ampla concorrência.
- 6.5** A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, professor de educação básica ensino regular, psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo ou motoristas “B” e “D”, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do Edital, anexo VI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

- 6.6** A convocação para preenchimento das vagas para Pessoas com Deficiência respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número de vagas total e as vagas reservadas a estes candidatos, as nomeações dos candidatos que concorram às vagas para pessoas com deficiência acontecerão de vinte em vinte contando a partir da 5<sup>o</sup> nomeação (5<sup>o</sup>, 26<sup>a</sup> ...).
- 6.7** Na publicação dos resultados finais haverá uma lista apartada com os nomes dos candidatos aprovados e classificados nas vagas existentes para Pessoas com Deficiência, conforme previsto na legislação em vigor.
- 6.8** O candidato que concorrer a vaga destinada a Pessoa com Deficiência - PcD, deverá entregar o laudo médico preenchido e assinado por médico responsável, especificando o CID e bem como a descrição das limitações, juntamente com os demais documentos exigidos para inscrição no certame, com data inferior a seis meses a contar da data de publicação deste edital, este documento deverá estar legível.
- 6.9** A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo, o candidato deverá atentar-se às atribuições do cargo no anexo VI, nos casos de dúvidas quanto à deficiência descrita no laudo a comissão deste certame poderá encaminhar o laudo para a junta médica municipal para avaliação da equipe competente.
- 6.10** O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
- 6.11** As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.
- 6.12** O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para pleitear mudança de função.
- 6.13** Caso o candidato não apresente o laudo médico no ato da inscrição, será inserido na lista de ampla concorrência.

## **7 DA AVALIAÇÃO PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA**

- 7.1** A análise dos títulos apresentados será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e SME de acordo com a vaga pretendida, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.1** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa mediante apresentação títulos e comprovação de experiência profissional como docente, conforme descritos no item 5 deste edital, de caráter classificatório e eliminatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 8.1** A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação de TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL em ordem decrescente.
- 8.2** Será desclassificado o candidato que não apresentar experiência profissional mínima;
- 8.3** A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Novo Gama, afixada no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação.
- 8.4** Caso tenham candidatos portadores de deficiência, conforme descrito no Art. 1 do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, será reservado o mínimo de 05% (cinco por cento) e no máximo de 10% (dez por cento).

## **9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 9.1** Maior pontuação na formação profissional;
- 9.2** Maior pontuação na experiência profissional;
- 9.3** Maior idade no dia da publicação do edital;
- 9.4** Exercício da função de jurado (artigo 440 da Lei nº 11.689/08 - Código de Processo Penal), os candidatos interessados em gozar do benefício de desempate em razão da função de jurado, deverão encaminhar os documentos comprobatórios juntamente com sua inscrição até o último dia do prazo para inscrições.

## **10 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 10.1** São cabíveis recursos para impugnação do EDITAL, classificação final ou quaisquer outras decisões do processo seletivo simplificado.
- 10.2** Os recursos poderão ser apresentados no prazo estabelecido neste edital item 4.
- 10.3** Os recursos deverão ser apresentados em forma de arquivo eletrônico enviado para o e-mail: [psseducacao2025@gmail.com](mailto:psseducacao2025@gmail.com), dentro do prazo estipulado no cronograma do certame, não sendo aceito recurso por outra via ou meio ou fora do período.
- 10.4** Caberá à Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado sempre que necessário a elaboração de pareceres técnicos para julgamento dos recursos apresentados.
- 10.5** A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado é o mérito nas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

## **11 DA CONTRATAÇÃO:**

**11.1** A contratação para preenchimento das vagas dar-se-á, após o candidato ter sido considerado apto pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

**11.2** São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) Ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- f) Gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado emitido por médico inscrito no CRM/GO;
- g) Não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

**11.3** O período de contratação será de até 01 (um ano), prorrogável uma vez, por igual período, conforme a Lei nº 2.262 de 05 de agosto de 2025.

## **12 DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

**12.1** - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar obrigatoriamente cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Atestado médico emitido pela Junta Médica Municipal acompanhado pelo Laudo/Atestado de Saúde Ocupacional ASO;
- n) Declaração de bens disponível;
- o) Declaração de acumulação de cargos;
- p) Certificados e comprovantes de experiência apresentados na inscrição do processo seletivo.
- q) Certidão negativa do Município de Novo Gama (solicitada na coletoria da prefeitura municipal de Novo Gama)
- r) Certidão negativa emitida no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> de acordo com Lei nº 14.811/2024 artigo 59-a.
- s) Em todos os documentos apresentados o nome do candidato deve estar escrito da mesma forma e devem estar atualizados no sistema do e-social.

### **13 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

**13.1** Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os servidores relacionados no Decreto Municipal nº 813/2025. A referida Comissão ficará instalada na Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama- Goiás.

### **14 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo II**.

**14.2** O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

**14.3** Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação e Controladoria Geral do Município.

**14.4** A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, a partir da data da sua divulgação no Órgão Oficial da Imprensa do Município podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

**14.5** Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

**14.6** Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br), na aba de PROCESSOS SELETIVOS, no link:

[https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos\\_selecoes/selecoes?\\_ga=2.227259220.839926609.1754919683-1330437434.1696947664](https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecoes?_ga=2.227259220.839926609.1754919683-1330437434.1696947664)

Novo Gama - GO, 21 de agosto de 2025.

WALDSON  
RODRIGUES DE  
SOUZA:18609988104

Assinado de forma digital por  
WALDSON RODRIGUES DE  
SOUZA:18609988104  
Dados: 2025.08.21 16:10:03 -03'00'

Waldson Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA**  
**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Onde</b>
<b>21/08/2025</b>	Divulgação do Edital	Portal da Prefeitura Municipal na aba de Processos Seletivos <a href="https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecoes?_qa=2.227259220.839926609.1754919683-1330437434.1696947664">https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecoes?_qa=2.227259220.839926609.1754919683-1330437434.1696947664</a>
<b>02 e 03/09/2025</b>	Inscrições e entrega dos documentos comprobatórios.	Ginásio poliesportivo de Novo Gama (ginásio da praça da bíblia) localizado na Alameda 2 HI - Novo Gama – GO, no período de 08h30 às 16h.
<b>05/09/2025</b>	Lista preliminar de inscritos.	Portal da Prefeitura Municipal na aba de Processos Seletivos <a href="https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecoes?_qa=2.227259220.839926609.1754919683-1330437434.1696947664">https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecoes?_qa=2.227259220.839926609.1754919683-1330437434.1696947664</a>
<b>19/09/2025</b>	Resultado preliminar da avaliação das Provas de títulos e experiências profissionais.	Portal da Prefeitura Municipal na aba de Processos Seletivos. <a href="https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecoes?_qa=2.227259220.839926609.1754919683-1330437434.1696947664">https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecoes?_qa=2.227259220.839926609.1754919683-1330437434.1696947664</a>
<b>19 a 22/09/2025</b>	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	Somente via e-mail: <a href="mailto:psseducacao2025@gmail.com">psseducacao2025@gmail.com</a> Seguir as orientações do item 10.
<b>25/09/2025</b>	Homologação do Resultado Final	Portal da Prefeitura Municipal na aba de Processos Seletivos. <a href="https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecoes?_qa=2.227259220.839926609.1754919683-1330437434.1696947664">https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecoes?_qa=2.227259220.839926609.1754919683-1330437434.1696947664</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA**  
**ANEXO II**  
**VAGAS**

<b>EQUIPE MULTIFUNCIONAL NO CONTEXTO EDUCACIONAL</b>							
Cargo/função	Vagas abertas		Cadastro reserva		Vencimentos	Carga horária semanal	Tipos de prova
	Ampla concorrência	PcD	Ampla concorrência	PcD			
Serviço Social	01	***	150	8	R\$ 2.500,00	20 horas	Prova de títulos e experiência
Fonoaudiólogo	01	***	150	8	R\$ 2.800,00	20 horas	Prova de títulos e experiência
Terapeuta Ocupacional	01	***	150	8	R\$ 2.500,00	20 horas	Prova de títulos e experiência
Psicólogo	01	***	150	8	R\$ 3.224,00	20 horas	Prova de títulos e experiência
Motorista Categoria D Com formação para transporte escolar	02	***	150	8	R\$ 2.800,00	40 horas	Prova de títulos e experiência

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</b>							
<b>20 horas semanais</b>							
<b>(Atuação exclusiva em escolas de Tempo integral no turno vespertino)</b>							
Cargo/função	Vagas abertas		Cadastro reserva		Vencimentos	Carga horária semanal	Tipos de prova
	Ampla concorrência	PcD	Ampla concorrência	PcD			
Professor Pedagogo	10	01	200	10	R\$ 2.433,88	20 horas	Prova de títulos e experiência
Professor de Música	01	***	20	5	R\$ 2.433,88	20 horas	Prova de títulos e experiência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA**  
**ANEXO II**  
**VAGAS E REMUNERAÇÃO**

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>							
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS</b>							
Cargo/função	Vagas abertas		Cadastro reserva		Vencimentos	Carga horária semanal	Tipos de prova
	Ampla concorrência	PcD	Ampla concorrência	PcD			
Professor Pedagogo	50	03	500	25	R\$ 4.867,77	40 horas	Prova de títulos e experiência
Professor-Língua Portuguesa/Inglês	01	***	150	8	R\$ 4.867,77	40 horas	Prova de títulos e experiência
Professor-Matemática	01	***	150	8	R\$ 4.867,77	40 horas	Prova de títulos e experiência
Professor História	01	***	150	8	R\$ 4.867,77	40 horas	Prova de títulos e experiência
Professor Geografia	01	***	150	8	R\$ 4.867,77	40 horas	Prova de títulos e experiência
Professor Ciências Físicas e Biológicas	01	***	150	8	R\$ 4.867,77	40 horas	Prova de títulos e experiência
Professor/ Interprete de Libras	01	***	50	3	R\$ 4.867,77	40 horas	Prova de títulos e experiência
Professor de Educação Física	05	01	150	25	R\$ 2.433,88	20 horas	Prova de títulos e experiência
Professor com especialidade em Braile	01	***	50	3	R\$ 2.433,88	20 horas	Prova de títulos e experiência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA**  
**ANEXO III**  
**REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES**

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Atribuições</b>
Serviço Social no Contexto Escolar  (Considerando as Leis nº 13.935/2019 e 14.819/2024)	20 horas	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro profissional no órgão competente, atualizado e vigente.  Experiência na área de atuação.	No contexto escolar, o assistente social desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar e desenvolvimento integral dos alunos, atuando como mediador entre a escola, família e comunidade. Suas atribuições incluem identificar e intervir em situações de vulnerabilidade social, prevenir a evasão escolar, mediar conflitos e garantir o acesso a direitos e serviços.
Fonoaudiólogo	20 horas	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro profissional no órgão competente, atualizado e vigente.  Experiência na área de atuação.	Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliar pacientes e clientes; realizar diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científico.
Terapeuta ocupacional no Contexto Escolar  (Considerando a RESOLUÇÃO COFFITO nº 500/2018)	20 horas	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro profissional no órgão competente, atualizado e vigente.  Experiência na área de atuação.	O terapeuta ocupacional especialista em "Terapia Ocupacional no Contexto Escolar" é profissional competente e com formação específica, seja em contextos de escola Regular e/ou Especial, Salas Multifuncionais, em outros contextos educacionais formais e não formais em todas as modalidades, etapas e níveis de ensino, gestão de processo para implantação e implementação das políticas que garantam a inclusão dos estudantes nos espaços de aprendizagem e formação da comunidade educativa. O terapeuta ocupacional é o profissional competente para avaliar e intervir no desempenho ocupacional do estudante no contexto escolar e, ainda: Identificar as demandas e intervir para que o estudante seja capaz de realizar suas atividades ou ocupações, que são resultados da interação dinâmica entre o estudante, o contexto escolar e a atividade a ser desempenhada nos espaços de aprendizagem e de interação escolar. Prover meios nos contextos escolares as habilidades e padrões de desempenho dos estudantes que favoreçam o seu envolvimento e participação efetiva em ocupações ou atividades no âmbito do contexto escolar.
Psicólogo no Contexto Escolar  (Considerando as Leis nº 13.935/2019 e 14.819/2024)	20 horas	Curso superior completo em Psicologia e registro profissional no órgão competente, atualizado e vigente.	No contexto escolar, o psicólogo atua de diversas formas para promover o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos, professores e da comunidade escolar como um todo. Suas atribuições incluem: Orientação e aconselhamento psicológico, Acompanhamento psicopedagógico, Intervenção em casos específicos, Desenvolvimento de projetos e programas, Palestras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		Experiência na área de atuação.	e oficinas, Mediação de conflitos, Orientação a pais e responsáveis, Colaboração com a equipe escolar, Promoção de um ambiente escolar saudável e Assessoria à gestão escolar.
Motorista Categoria D Com formação para transporte escolar	40 horas	<p><i>No ato da inscrição deverá apresentar todos os documentos que comprovem os requisitos abaixo</i></p> <p><i>Ensino Fundamental. Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos; ser habilitado no mínimo, na categoria "D"; ser aprovado em Curso Especializado para a condução de escolares, devidamente averbado em sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH; não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os 12 (doze) últimos meses; não estar cumprindo penalidade por crime de homicídio, roubo, tráfico ilícito de drogas, estupro, corrupção de menores e demais crimes sexuais contra vulneráveis; Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade, devendo constar no campo de "Observações" da habilitação, com a averbação do Curso Especializado de Transporte Escolar; Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, tráfico ilícito de drogas, estupro, corrupção de menores e demais crimes sexuais contra vulneráveis, expedida no município de residência ou domicílio do condutor, a qual terá validade pelo prazo de 01(um) ano, contado a partir da data de sua emissão.</i></p> <p>Experiência na área de atuação.</p>	<p><i>Portar relação dos alunos, com nome, telefone, endereço, nome dos pais ou responsáveis fornecido para unidade de ensino. Reportar ao diretor da escola qualquer irregularidade cometida pelos alunos durante o trajeto do transporte escolar, registrando o ocorrido em ata, providenciando que a cópia da ata chegue até o Departamento de Transporte Escolar. Manter a limpeza e conservação dos veículos. Não autorizar o desembarque dos estudantes em locais alheios à escola. Embarque e desembarque exclusivamente no lado da calçada e, se possível, no mesmo lado da escola. Percorrer fielmente os roteiros, para o qual foi contratado, observando os horários previamente estabelecidos. Ter atenção quanto ao uso dos cintos de segurança pelos passageiros e também usá-lo. Transportar somente passageiros devidamente autorizados, sendo expressamente proibido caronas. Avisar imediatamente o Departamento de Transporte Escolar problemas ocorridos no veículo que impossibilitem o trajeto escolar, para que nenhum passageiro fique pela estrada sem chegar ao destino final.</i></p>
Professor Pedagogo	40 horas	<p>Graduação específica em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia</p> <p>Experiência como professor(A).</p>	<p>Executar atividades de regência de classe na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, exercer a sua função de educador; zelar pela formação integral dos alunos; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, cuidando da disciplina em sala de aula e fora dela; estimular nos alunos o hábito de estudos; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação. Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; cumprir horários, cronogramas e o calendário escolar; manter atualizados os registros do diário de classe relativos à ação docente; executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; avaliar o desempenho global dos alunos, na conformidade do sistema adotado pela escola; quando for o caso, gerar relatório de desempenho das turmas, destacando as</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

			situações de dificuldades individuais e coletivas dos alunos; executar outras tarefas relacionadas com as atividades do cargo.
Professor Pedagogo	20 horas Exclusivo para as escolas de tempo integral	Graduação específica em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia  Experiência como professor(A).	Executar atividades de regência de classe na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, exercer a sua função de educador; zelar pela formação integral dos alunos; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, cuidando da disciplina em sala de aula e fora dela; estimular nos alunos o hábito de estudos; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação. Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; cumprir horários, cronogramas e o calendário escolar; manter atualizados os registros do diário de classe relativos à ação docente; executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; avaliar o desempenho global dos alunos, na conformidade do sistema adotado pela escola; quando for o caso, gerar relatório de desempenho das turmas, destacando as situações de dificuldades individuais e coletivas dos alunos; executar outras tarefas relacionadas com as atividades do cargo.
Professor de Língua Portuguesa/Inglês	40 horas	Graduação específica em Curso Superior de Licenciatura Plena –Letras  Experiência como professor(A).	Executar atividades de regência de classe nas turmas, Ensino Fundamental Anos Finais, exercer a sua função de educador; zelar pela formação integral dos alunos; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, cuidando da disciplina em sala de aula e fora dela; estimular nos alunos o hábito de estudos; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação. Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; cumprir horários, cronogramas e o calendário escolar; manter atualizados os registros do diário de classe relativos à ação docente; executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; avaliar o desempenho global dos alunos, na conformidade do sistema adotado pela escola; quando for o caso, gerar relatório de desempenho das turmas, destacando as situações de dificuldades individuais e coletivas dos alunos; executar outras tarefas relacionadas com as atividades do cargo.
Professor de Matemática	40 horas	Graduação específica em Curso Superior de Licenciatura Plena – Matemática  Experiência como professor(A).	Executar atividades de regência de classe nas turmas, Ensino Fundamental Anos Finais, exercer a sua função de educador; zelar pela formação integral dos alunos; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, cuidando da disciplina em sala de aula e fora dela; estimular nos alunos o hábito de estudos; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação. Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; cumprir horários, cronogramas e o calendário escolar; manter atualizados os registros do diário de classe relativos à ação docente; executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; avaliar o desempenho global dos alunos, na conformidade do sistema adotado pela escola; quando for o caso, gerar relatório de desempenho das turmas, destacando as situações de dificuldades individuais e coletivas dos alunos; executar outras tarefas relacionadas com as atividades do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Professor de Geografia	40 horas	Graduação específica em Curso Superior de Licenciatura Plena – Geografia  Experiência como professor(A).	Executar atividades de regência de classe nas turmas, Ensino Fundamental Anos Finais, exercer a sua função de educador; zelar pela formação integral dos alunos; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, cuidando da disciplina em sala de aula e fora dela; estimular nos alunos o hábito de estudos; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação. Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; cumprir horários, cronogramas e o calendário escolar; manter atualizados os registros do diário de classe relativos à ação docente; executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; avaliar o desempenho global dos alunos, na conformidade do sistema adotado pela escola; quando for o caso, gerar relatório de desempenho das turmas, destacando as situações de dificuldades individuais e coletivas dos alunos; executar outras tarefas relacionadas com as atividades do cargo.
Professor de História	40 horas	Graduação específica em Curso Superior de Licenciatura Plena – História  Experiência como professor(A).	Executar atividades de regência de classe nas turmas, Ensino Fundamental Anos Finais, exercer a sua função de educador; zelar pela formação integral dos alunos; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, cuidando da disciplina em sala de aula e fora dela; estimular nos alunos o hábito de estudos; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação. Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; cumprir horários, cronogramas e o calendário escolar; manter atualizados os registros do diário de classe relativos à ação docente; executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; avaliar o desempenho global dos alunos, na conformidade do sistema adotado pela escola; quando for o caso, gerar relatório de desempenho das turmas, destacando as situações de dificuldades individuais e coletivas dos alunos; executar outras tarefas relacionadas com as atividades do cargo.
Professor de Ciências Físicas e Biológicas	40 horas	Graduação específica em Curso Superior de Licenciatura Plena - Ciências Físicas e Biológicas  Experiência como professor(A).	Executar atividades de regência de classe nas turmas, Ensino Fundamental Anos Finais, exercer a sua função de educador; zelar pela formação integral dos alunos; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, cuidando da disciplina em sala de aula e fora dela; estimular nos alunos o hábito de estudos; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação. Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; cumprir horários, cronogramas e o calendário escolar; manter atualizados os registros do diário de classe relativos à ação docente; executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; avaliar o desempenho global dos alunos, na conformidade do sistema adotado pela escola; quando for o caso, gerar relatório de desempenho das turmas, destacando as situações de dificuldades individuais e coletivas dos alunos; executar outras tarefas relacionadas com as atividades do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Professor de Educação Física	20 horas	Graduação específica em Curso Superior de Licenciatura Plena - Educação Física  Experiência como professor(A).	Executar atividades de regência de classe nas turmas, Ensino Fundamental Anos Finais, exercer a sua função de educador; zelar pela formação integral dos alunos; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, cuidando da disciplina em sala de aula e fora dela; estimular nos alunos o hábito de estudos; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação. Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; cumprir horários, cronogramas e o calendário escolar; manter atualizados os registros do diário de classe relativos à ação docente; executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; avaliar o desempenho global dos alunos, na conformidade do sistema adotado pela escola; quando for o caso, gerar relatório de desempenho das turmas, destacando as situações de dificuldades individuais e coletivas dos alunos; executar outras tarefas relacionadas com as atividades do cargo.
Professor com especialidade em Braile	20 horas	Graduação específica em Curso Superior de Licenciatura Plena e especialização em Educação Especial com foco em deficiência visual e sistema Braile.  Experiência como professor(A).	Tem por função principal de ensinar o sistema de escrita e leitura tátil para pessoas com deficiência visual, além de adaptar materiais didáticos e promover a inclusão educacional. Executar atividades de regência de classe, Ensino Fundamental, exercer a sua função de educador; zelar pela formação integral dos alunos; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, cuidando da disciplina em sala de aula e fora dela; estimular nos alunos o hábito de estudos; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação. Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; cumprir horários, cronogramas e o calendário escolar; manter atualizados os registros do diário de classe relativos à ação docente; executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; avaliar o desempenho global dos alunos, na conformidade do sistema adotado pela escola; quando for o caso, gerar relatório de desempenho das turmas, destacando as situações de dificuldades individuais e coletivas dos alunos; executar outras tarefas relacionadas com as atividades do cargo.
Professor de Musica	20 horas	Licenciatura em Música ou áreas afins, com foco em música  Experiência como professor(A).	Um professor de música para crianças tem a atribuição de introduzir e desenvolver o interesse pela música em jovens alunos, utilizando métodos pedagógicos adequados à idade e fase de desenvolvimento deles. Isso envolve atividades lúdicas, exploração de instrumentos musicais, canto, dança e atividades que estimulem a percepção musical, a coordenação motora e a expressão corporal. Além disso, o professor deve promover a socialização, a criatividade e o desenvolvimento emocional através da música.
Professor/ Interprete de libras	40 horas	Graduação em Letras-Libras ou Licenciatura em pedagogia com pós-graduação em libras e/ou curso profissional de libras  Experiência como professor(A).	O intérprete de Libras atua como um mediador linguístico, facilitando a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes. Suas principais atribuições incluem traduzir e interpretar discursos, textos, palestras, aulas e conversas entre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a língua portuguesa, tanto na modalidade falada quanto escrita. Além disso, ele interpreta produções textuais, tanto escritas quanto sinalizadas, e utiliza recursos de informática para otimizar seu trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA**  
**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado  
na \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, declaro, sob as  
penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos  
enviados nos anexos deste **Processo Seletivo Simplificado**, nos termos do Edital nº  
01/2025 – Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama, de 21/08/2025, são  
autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original.

Estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do  
Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento  
público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), e, administrativamente, a qualquer  
tempo, exclusão do referido processo seletivo.

Novo Gama-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Anexar de acordo com o item 4.12 deste edital:

- ✓ Cópia Documento oficial com foto constando o número do CPF;
- ✓ Cópia do diploma de graduação
- ✓ Cópia do diploma de pós-graduação (lato sensu e/ou stricto sensu quando  
houver)
- ✓ Cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento
- ✓ Cópia dos comprovantes de experiência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA**  
**ANEXO V**  
**Ficha interposição de recursos**

Aos senhores membros da comissão organizadora do processo seletivo simplificado EDITAL PSS-SME nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Educação, após verificar o resultado preliminar do referido edital.

Eu \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no cargo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nº de inscrição \_\_\_\_\_, solicito que  
seja revisto minha avaliação devido a:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Obs. Anexar cópia do protocolo de inscrição

Novo Gama, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato(a): \_\_\_\_\_

Este documento deverá ser assinado , escaneado e enviado dentro do prazo no e-mail: [psseducacao2025@gmail.com](mailto:psseducacao2025@gmail.com)

**O parecer da análise da Comissão:**

---

---

---

---

**Analisado por**

\_\_\_\_\_

**Revisado por**

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA**  
**ANEXO VI**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROFESSOR(A)**

Página 1/2

		Nº	
Cargo Pretendido:			
<b>Professor 40 horas</b> ( ) Pedagogo ( ) Especialidade: _____			
<b>Professor 20 horas</b> ( ) Pedagogo ( ) Música ( ) Educação Física ( ) Braille			
Nome Completo:			
RG nº:		Órgão Emissor:	
CPF:		Data de Nascimento: ___/___/___	Sexo: M ( ) F ( )
Endereço:			
Cidade:		CEP:	Bairro:
Celular:		Recado:	
E-mail (legível):			
Prestou serviço voluntário na função de jurado:			
( ) SIM ( ) NÃO <b><u>OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</u></b>			
Portador de Deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO <b><u>OBRIGATÓRIO ANEXAR OS LAUDOS</u></b>			
Senhor(a) candidato para ser considerado apto à vaga de reserva PCD a deficiência deverá ser compatível com a atuação no cargo de professor de Educação Infantil e Ensino fundamental Anos Iniciais Ver item 6 deste edital.			
Declaro que aceito as condições descritas no Edital PSS SMENG Nº 01/2025 que rege este processo seletivo simplificado e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato. Declaro também sob a pena da lei que todos os documentos por mim entregues são verdadeiros.			
Novo Gama - GO, ____ de _____ de 2025.			
_____ Assinatura do candidato			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA**  
**ANEXO VI**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROFESSOR(A)**

Página 2/2

Item	Especificações	Pontuação apurada pelo candidato	Campo exclusivo da comissão organizadora
<b>Pós-graduação stricto sensu (doutorado)</b> 40,0 pontos	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ver descrição item 4.12-f</li><li>✓ Ser na área de educação</li></ul>		
<b>Pós-graduação stricto sensu (mestrado)</b> 30,0 pontos	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ver descrição item 4.12-f</li><li>✓ Ser na área de educação</li></ul>		
<b>Pós-graduação lato sensu (especialização)</b> 10,0 pontos cada certificado	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ver descrição item 4.12-g</li><li>✓ Ser na área de educação</li><li>✓ Limitado a quatro certificações</li></ul>		
<b>Cursos de aperfeiçoamento</b> 5,0 pontos cada certificado	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ser na área de educação básica</li><li>✓ Ver descrição item 4.12-h</li><li>✓ Limitado a seis certificações</li></ul>		
<b>Experiência profissional</b> 1,0 ponto a cada mês comprovado	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ver descrição item 4.12-d</li><li>✓ Como professor na educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais)</li><li>✓ Mínimo de 06 meses</li><li>✓ Máximo de 60 meses</li></ul>	Nº de meses apurados	Nº de meses apurados
<b>TOTAL</b>			

Novo Gama, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Observações:**

**Assinatura da Comissão avaliadora**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA**  
**ANEXO VII**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Demais cargos**  
Página 1/2

		Nº	
Cargo Pretendido:			
<input type="checkbox"/> Serviço Social <input type="checkbox"/> Fonoaudiólogo <input type="checkbox"/> Terapeuta Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Psicólogo <input type="checkbox"/> Motorista categoria D - transporte escolar			
Nome Completo:			
RG nº:		Órgão Emissor:	
CPF:		Data de Nascimento: ___/___/___	Sexo: M ( ) F ( )
Endereço:			
Cidade:		CEP:	Bairro:
Celular:		Recado:	
E-mail (legível):			
Prestou serviço voluntario na função de jurado:			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <b><u>OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</u></b>			
Portador de Deficiência: (      ) SIM      (      ) NÃO <b><u>OBRIGATÓRIO ANEXAR OS LAUDOS</u></b>			
Senhor(a) candidato para ser considerado apto à vaga de reserva PCD a deficiência deverá ser compatível com a atuação no cargo de professor de Educação Infantil e Ensino fundamental Anos Iniciais Ver item 6 deste edital.			
Declaro que aceito as condições descritas no Edital PSS SMENG Nº 01/2025 que rege este processo seletivo simplificado e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato. Declaro também sob a pena da lei que todos os documentos por mim entregues são verdadeiros.			
Novo Gama - GO, ____ de _____ de 2025.			
_____ Assinatura do candidato			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA**  
**ANEXO VII**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Demais cargos**  
Página 2/2

Item	Especificações	Pontuação apurada pelo candidato	Campo exclusivo da comissão organizadora
<b>Pós-graduação stricto sensu (doutorado)</b> 40,0 pontos	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ver descrição item 4.12-f</li><li>✓ Ser na área de atuação</li></ul>		
<b>Pós-graduação stricto sensu (mestrado)</b> 30,0 pontos	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ver descrição item 4.12-f</li><li>✓ Ser na área de atuação</li></ul>		
<b>Pós-graduação lato sensu (especialização)</b> 10,0 pontos cada certificado	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ver descrição item 4.12-g</li><li>✓ Ser na área de atuação</li><li>✓ Limitado a quatro certificações</li></ul>		
<b>Cursos de aperfeiçoamento</b> 5,0 pontos cada certificado	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ser na área de atuação</li><li>✓ 4.12-h</li><li>✓ Limitado a seis certificações</li></ul>		
<b>Experiência profissional</b> 1,0 ponto a cada mês comprovado	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ver descrição ANEXO II</li><li>✓ 4.12-d</li><li>✓ Mínimo de 06 meses</li><li>✓ Máximo de 60 meses</li></ul>	Nº de meses apurados	Nº de meses apurados
<b>TOTAL</b>			

Novo Gama, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observações:

Assinatura da Comissão avaliadora